

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 05/2025

A **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**, doravante **ARES-PCJ**, torna público que realizará processo de contratação direta, por **dispensa de licitação**, com critério de **menor preço**, conforme artigo 75, I e II, e §2º, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução ARES-PCJ nº 531/2023 (disponível no site: <https://www.arespcj.com.br/conteudo/resolucoes-ares-pcj>).

Integram este aviso os seguintes anexos: **Anexo I – Termo de Referência e seus anexos**.

OBJETO

Aquisição de Licença de Uso de Softwares Microsoft Office 365 e Power BI para os servidores e computadores da ARES-PCJ

PARTICIPAÇÃO

O prazo para o recebimento das propostas será de **12 de março de 2025 a 18 de março de 2025**, podendo ser prorrogado caso não obtenha o número mínimo de 3 (três) empresas ofertantes, sendo a repetição aberta com o mesmo prazo.

Para participar desta dispensa de licitação, as empresas interessadas devem **enviar a Proposta Comercial (Anexo)** para o e-mail **compras@arespcj.com.br**, ou para a sede da ARES-PCJ, localizada na Av. Paulista, nº 633, Jardim Santana, no município de Americana/SP, respeitando o prazo limite de recebimento estipulado.

CONTATO

Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas relativas aos termos deste aviso poderão ser solicitados por escrito à Comissão de Contratação através do telefone (19) 3471-5100, ou pelo e-mail compras@arespcj.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Americana, 12 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DAF Nº 04/2025

DATA: 11 de março de 2025
DEMANDA: Aquisição de Licença de Uso de Software Microsoft Office 365 e Power BI Pro
DEMANDANTE: Carlos Roberto de Oliveira
ÁREA TÉCNICA ENVOLVIDA: Diretoria Administrativa e Financeira da ARES-PCJ

CONTRATANTE

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ) é uma associação pública, no formato de consórcio público de direito público interno, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, dotada de independência decisória e autonomia financeira, administrativa e orçamentária.

A ARES-PCJ atua no âmbito do território dos Municípios integrantes do consórcio público, nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 11.107/2005, tendo sido criada com finalidade de receber a delegação das competências municipais para a regulação econômica e a fiscalização da qualidade dos serviços públicos de saneamento básico, nos Municípios aderentes.

A ARES-PCJ conta atualmente com 79 (setenta e nove) Municípios, o que corresponde a uma população atendida de, aproximadamente, 10,9 milhões de habitantes e com potencial de expansão, já que a área de abrangência pretendida extrapola os limites territoriais das bacias hidrográficas PCJ.

JUSTIFICATIVA

As atividades de regulação e fiscalização desempenhadas pela ARES-PCJ demandam ferramentas tecnológicas robustas e multifuncionais para garantir eficiência, precisão e organização no cumprimento de suas atribuições. Entre os principais desafios estão o gerenciamento de informações, a elaboração de documentos técnicos e relatórios, a análise de dados e a comunicação integrada entre equipes.

Nesse contexto, a aquisição de licenças do **Microsoft Office 365** e do **Microsoft Power BI Pro** se mostra indispensável, considerando suas funcionalidades específicas e a relevância estratégica para as operações da agência:

- **Microsoft Office 365:**
 - Permite a criação e edição de textos (Word), planilhas (Excel) e apresentações gráficas (PowerPoint) de alta qualidade, essenciais para a elaboração de relatórios técnicos e apresentações institucionais;
 - Facilita a comunicação por meio do **Outlook**, integrando e-mails profissionais com agenda e contatos;
 - Oferece soluções de colaboração em tempo real com o **Microsoft Teams**, permitindo a realização de reuniões online, troca de mensagens instantâneas e compartilhamento de arquivos, fundamentais para a coordenação de equipes e interação com parceiros externos;
 - Inclui armazenamento seguro em nuvem pelo **OneDrive**, garantindo a acessibilidade e a proteção de dados corporativos;

- Proporciona integração entre aplicativos e sincronização com dispositivos, otimizando o fluxo de trabalho e aumentando a produtividade.
- **Microsoft Power BI Pro:**
 - Permite a criação de painéis interativos e relatórios dinâmicos, facilitando a análise e visualização de dados de fiscalização e indicadores operacionais;
 - Integra dados de múltiplas fontes, promovendo uma visão abrangente e estratégica para a tomada de decisões;
 - Garante o compartilhamento seguro de informações analíticas, permitindo maior transparência e eficiência no controle e acompanhamento das ações da agência.

Além disso, a previsão de abertura de escritórios regionais, a contratação de novos colaboradores e a proximidade do vencimento de licenças atualmente utilizadas reforçam a necessidade de ampliar e modernizar as soluções tecnológicas disponíveis. A utilização dessas ferramentas não apenas otimiza processos internos, como também promove maior agilidade, colaboração e qualidade na execução das atividades, refletindo diretamente na eficácia da regulação e fiscalização realizadas pela ARES-PCJ.

Frisa-se que contratação dos serviços está respaldada pelo Planejamento Estratégico e Orçamentário da ARES-PCJ, aprovado pela Assembleia Geral, e faz parte do Plano de Aquisições e Contratações para 2025. Portanto, essa ação não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também se alinha aos objetivos de longo prazo da Agência.

OBJETO

1) CLASSIFICAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Licença de Uso de Software Microsoft Office 365 e Power BI Pro.

Trata-se de **bem comum**, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado.

2) METODOLOGIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Aquisição das seguintes licenças de software:

- a) **70 licenças anuais:** Microsoft 365 Business Standard (versão Desktop e Web), incluindo Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Exchange (50 GB de e-mail), Teams e OneDrive (1 TB) - CFQ7TTC0LDPB;
- b) **25 licenças anuais:** Microsoft Power BI Pro - CFQ7TTC0LHSF;

A fornecedora deverá:

- a) Possuir autorização do respectivo desenvolvedor para fornecimento de licenças a instituições governamentais;
- b) Cumprir integralmente as condições de sua proposta;
- c) Fornecer suporte técnico durante a implantação das licenças;
- d) Disponibilizar à ARES-PCJ um canal de comunicação gratuito para abertura de chamados e solicitações de serviço, seja por telefone ou internet;
- e) Reparar, corrigir ou substituir, total ou parcialmente, o objeto contratado em caso de vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou materiais fornecidos.

3) ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço, foi considerada com a pesquisa de mercado, totalizado um valor médio de R\$ 84.770,81 com base em contratos disponíveis no PNCP e em orçamento de fornecedores e consulta na internet.

Item	Descrição	Qtde	Unitário	Total
01	Microsoft 365 Business Standard (versão Desktop e Web) CFQ7TTC0LDPB – 1Y	70	R\$ 919,12	R\$ 64.338,49
02	Microsoft Power BI Pro (versão Desktop e Web) CFQ7TTC0LHSF – 1Y	28	R\$ 729,73	R\$ 20.432,32

A aquisição é de licenças contrato para órgão público.

4) GARANTIA

Não será exigida garantia para a contratação do objeto deste Termo de Referência, consoante artigo 96 Lei nº 14.133/2021. Uma vez que as atualizações são garantidas pelos fabricantes dos softwares.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada, conforme artigo 47, I, da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação dos serviços deverá ser realizada sob o critério de julgamento de **menor preço**, por lote.

CONTRATAÇÃO DIRETA

A prestação de serviços pretendida neste Termo de Referência poderá ocorrer com **dispensa de licitação**, uma vez que os valores previstos atendem aos limites do artigo 75, I e II, e §2º, da Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTAÇÃO

O prestador de serviço vencedor, deverá apresentar os seguintes documentos para a sua contratação:

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o qual poderá ser obtido através da internet no site da Receita Federal;

- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede ou da filial da empresa vencedora, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei municipal;
- e) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) – através de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conjunta - INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- h) Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho – MTE, na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, sob as penas do art. 299 do Código Penal;
- i) Certificado de Apenados, nos termos do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm); e
- j) Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>)

Não serão aceitos protocolos ou documentos com prazos de validade vencidos.

CONSÓRCIOS

Não será permitida a participação no processo licitatório de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade dos serviços a serem contratados.

INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme artigo 95, I e II, e §2º da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho e pedido de compra emitidos pela ARES-PCJ.

O prazo de vigência das licenças por 1 ano é inserido diretamente nos softwares instalado nos computadores

MODELO DE GESTÃO DO CONTATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 15 da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023, e ao fiscal do contrato as atribuições descritas no art. 16 da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão formalmente indicados na elaboração do contrato, e, atendendo as diretrizes estabelecidas no artigo 11 da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega das licenças será 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

SUSTENTABILIDADE

A licença de uso de software de antivírus não acarreta impactos ambientais diretos, por se trata de um serviço digital que não envolve a produção de materiais físicos.

A adoção de solução digital prioriza a eficiência e a conservação de recursos, sendo uma prática alinhada aos princípios de responsabilidade ambiental e sustentabilidade.

RECEBIMENTO

O **recebimento provisório** fica dispensado com base no artigo 98, II, da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

O **recebimento definitivo** ocorrerá após a entrega da fatura/nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no contrato, neste Termo de Referência e na proposta comercial.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no contrato, neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo o prestador de serviço refazê-lo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação, sem prejuízo de outras penalidades.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data da entrega definitiva dos serviços e respectivo aceite da ARES-PCJ.

Em caso de enquadramento, o prestador de serviço deverá destacar no documento fiscal o valor de Imposto sobre a Renda a ser retido na fonte, conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, onde os órgãos da administração pública direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção de IRRF sobre os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme Tabela do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012. Caso o prestador de serviço usufrua de benefícios como isenção, não incidência ou alíquota zero, deverá informar e comprovar seu enquadramento legal no documento fiscal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1) DA ARES-PCJ

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo prestador de serviço neste Termo de Referência e na proposta comercial;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) Notificar o prestador de serviço, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar, fiscalizar a entrega, e atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, neste Termo de Referência ou na proposta comercial;
- f) Comunicar o prestador de serviço para emissão de nota fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
- g) Efetuar o pagamento ao prestador de serviço no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo prestador de serviço;
- i) Aplicar as sanções legais e regulamentares;
- j) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários pelo prestador de serviço, por meio dos documentos pertinentes; e
- k) Disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

2) DO PRESTADOR DE SERVIÇO:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Comunicar à ARES-PCJ, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações emitidas pelo fiscal e/ou gestor do contrato, ou pela autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitado(a);
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal e/ou gestor do contrato, ou pela autoridade superior, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado a ARES-PCJ ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo ARES-PCJ, a qual ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ao prestador de serviço, ou da garantia o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as à ARES-PCJ para ateste e pagamento;

- h) Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e neste Termo de Referência;
- i) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- j) Comunicar a ARES-PCJ, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução/entrega do objeto;
- k) Paralisar, por determinação da ARES-PCJ, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica, ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- l) Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto contratual;
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis advindos de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação;
- n) Alocar empregados com habilitação e conhecimento adequados à execução do objeto, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e legislação de regência;
- o) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, adotando medidas eficazes para a proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do objeto contratado;
- p) Submeter à ARES-PCJ, previamente e por escrito, para sua análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere; e
- q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

PENALIDADES

O prestador de serviço poderá ser responsabilizado administrativamente pela prática de quaisquer das infrações descritas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se-lhe as sanções descritas no 156 da referida Lei, segundo o procedimento disposto na Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o custo total da contratação em R\$ 84.770,81 (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e oitenta e um centavos), conforme valor estimado para todas as licenças pelo período de 1 ano.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Assembleia Geral da ARES-PCJ, por conta da rubrica *Custeio Administrativo nº 010101.0412510012.001 - 3.3.90.30.00 - Material De Consumo*, da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ.

PAULO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR
Coordenador da Secretaria Geral

ANEXO II - PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

....., inscrita no CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº, com sede no município de, Estado de, na Rua/Av., nº, CEP., fone:, e-mail:, através deste documento, encaminha sua Proposta Comercial referente licença de uso de software Microsoft Office 365 e Power BI, por 1 ano para computadores da ARES-PCJ, respeitando as seguintes especificações:

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor Total R\$
01	Microsoft 365 Business Standard (versão Desktop e Web) CFQ7TTC0LDPB – 1Y	70		
02	Microsoft Power BI Pro (versão Desktop e Web) CFQ7TTC0LHSF – 1Y	28		
VALOR TOTAL R\$				

Notas:

- 1) Os valores são apresentados com base na data desta proposta, que terá prazo de validade de 30 (trinta) dias.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura Autorizada

Nome:

CPF:

RG: